

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco - PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, 155, Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN, Brasileiro, casado, RG 5.118.577-3, CPF: 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas, podendo ainda, substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Pato Branco, 03 de Janeiro de 2019

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73



282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2019 08:10:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1147263

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 13:02:58 (hora local).

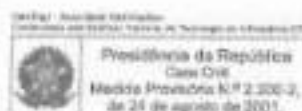
¹Código de Autenticação Digital: 43800801191302130160-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d89fe6bc05b3775d03b6cfc60f288b0fe286c88b8f3773c5513dee8b093a8240cc1cd46ce312b1905b5d641830901acf76c957cfb16272df44b29382e028f760b9f58ae63



TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13.
INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 3160386206.
ENDEREÇO: Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco – PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) VALDECIR BORTOLIN, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5.118.577-3 e CPF sob nº 831.000.839-20 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320
PATO BRANCO - PARANÁ

Pato Branco, 20 de agosto de 2019.

Mauricio Maciag
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/ SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7

1º OFÍCIO
MAURICIO MACIAG
Representante Legal
CPF 039.087.819-73
(46) 3224-3767

UA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA SALETE 59 - CEP 26021-040 - FONE: (49) 3541-5100
PATO BRANCO - PARANÁ 81049-000

Reconheço a(s) firma(s) de:
MARCIO MARCOS

por SEMELHANÇA.
Em testemunho da Verdade.
PATO BRANCO, 20 de Agosto de 2019
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 10fcm . xMvOu . HdIs? - kJjA . 7vUuY
Consulte em: www.funarpen.com.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 386.067.819-04; MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1962, na cidade de Guaranápolis - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-382, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 038.087.819-73; MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/08/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonafite, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 9.668.859-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 084.505.249-36 e MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Clindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/07/2018 15:12 COM Nº 20180808944, ARQUIVADO Nº 152251944 DE 15/08/2018, 080200 38 VINCULADO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AV. BRASIL, 100 - JARDIM

CELTICA, 05/17/2018

WWW.AJCOMERCIAL-PR.GOV.BR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.302.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Bêneas	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/02, os sócios resolverem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/07/2018 15:12 COM Nº 20180808944, ARQUIVADO Nº 152251944 DE 15/08/2018, 080200 38 VINCULADO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AV. BRASIL, 100 - JARDIM

CELTICA, 05/17/2018

WWW.AJCOMERCIAL-PR.GOV.BR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, Prazo de Duração: Indeterminado. Início de Atividades: 25/08/1992.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-8-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-8-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de estruturas de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.28-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-3-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.50-8-00	Comércio varejista de aquecedores solares
26.21-5-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar por qualquer uso
	importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto. 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Buriel, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 036.067.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1969, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 12.663.183-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 562.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1992, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de

REGISTRO O REGISTRO DE 05/07/2018 14:13 em 07 JUN 2018 09:54
 PRODUÇÃO 13333594 DE 25/06/2017. CÓDIGO DE VIGILÂNCIA
 1330003311. NIRE: 41200386470.
 EMPRESA REGISTRADA E IMPORTADORA LTDA



SECRETARIA GERAL
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA GERAL
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONIUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se estas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONIUS já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensadas de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de PRO-LABORE, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2019 14:13:00 Nº 201907038644
PROTOCOLADO: 31502844 DE 20/07/2019 - CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119404153 - NIRE: 41200386470
DIRETORIA DE REGISTRAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS LTDA

LEONARDO MARCOS BUZEL, ESCOLTA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
CERTIFICADO EM 20/07/2019
www.empresaregistradas.com.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2019 14:13:00 Nº 201907038644
PROTOCOLADO: 31502844 DE 20/07/2019 - CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119404153 - NIRE: 41200386470
DIRETORIA DE REGISTRAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS LTDA

LEONARDO MARCOS BUZEL, ESCOLTA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
CERTIFICADO EM 20/07/2019
www.empresaregistradas.com.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 412003886470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pató Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por estarem estarem juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pató Branco - PR, 07 de junho de 2019.



LUIZ AUGUSTO VARNIER



MAURICIO MACIAG



MARCOS AFONSO PASTORELLO



MARCIANO NEGIS TONIS



REGISTRO O REGISTRO EM 26/07/2019 14:11 SOB Nº 20190388644.
PROTOCOLADO: 193330919 EM 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119334CL31E. ESCRITÓRIO: 422003886470.
FUNDA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



SECRETARIA DE REGISTRO
COMERCIAL
www.apcomparana.pr.gov.br

REGISTRO O REGISTRO EM 26/07/2019 14:11 SOB Nº 20190388644.
PROTOCOLADO: 193330919 EM 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119334CL31E. ESCRITÓRIO: 422003886470.
FUNDA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



SECRETARIA DE REGISTRO
COMERCIAL
www.apcomparana.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1962
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 22.29-3-88 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.503-320	BARRIO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3224-3767 / (46) 9106-3571		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 17:32:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2019**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503- 320, e-mail: licitacao@dimeva.com.br, fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAURICIO MACIAG, portador da Carteira de Identidade nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 062/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2019.

Maurício Macias
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG:6.794.362-7

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO

PARANÁ

292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2019 15:14:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1145570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 09:17:39 (hora local).

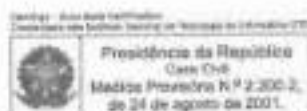
¹Código de Autenticação Digital: 43800701190906310790-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb68d900c9316dc681a02f0c1331193fc61303904ab0d5dd31345f340167f9cac2b1905b5d4641830901ac7f6c957cfb18495ebbe363a7ce9205d301179967115



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2ª INSUPLENÇÃO DE FOLHA - Código ONU 05.810-2
 Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, nº 1º do art. 9º do art. 1º da Lei Federal 4.066/1962 e do art. 2º da Lei da Lei Estadual 8.721/2008, outorgado o presente instrumento digitalizado, reprodução em documento eletrônico e conferido nos arts. 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do art. 1º da Lei Federal 4.066/1962.

Cód. Autenticação: 43800701180916348620-1; Data: 07/01/2018 09:28:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANYS0002-1E55;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrependido de R\$ 0,00 (Quatro Reais)
 Título

Confira os dados do ato em: <https://wefedigital.jpb.jus.br>

293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MAURICIO MACIAG

DOC. IDENTIFIC. / OUT. REGIST. / UF: 6794362-Y BESP PR

CR: 039.087.819-73 DATA NASCIMENTO: 10/10/1982

FUNÇÃO: ANTONIO MACIAG
 MARISTELA MACIAG

PERMISSÃO: [] CIC: [] OUT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01661947984 VALIDADE: 07/04/2021 TP. HABILITAÇÃO: 13/02/2001

Observações: A

Mauricio Maciag

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: DATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 08/04/2016

Assessor (Ass) 50156614550
 99010652634

DETRAN - PR - PUNHA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1265021542

PROBES PLASTIFICAR
 1265021542

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 09:29:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1145575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 09:20:36 (hora local).

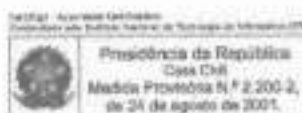
¹Código de Autenticação Digital: 43800701190918340620-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396eee4acfba9de700d90392bf371bfaa9d2b1905b5d4641830901acf76c957cbb1034d3d97f1a569c5899ees3bb39caa0a



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS & EMIGRAÇÃO DE NOVAS - Dado em 23/06/2018

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 1º a 2º do, 2º do, 2º do, 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1991 e Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 5.271/2000 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo correto do. O referido a verdade. Data de

Cód. Autenticação: 43800701190918338335-1; Data: 07/04/2019 08:20:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY9060-LH00; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Sócio Analista Acórdão Original
Tóquio

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

PR

NOME: **MARCOS AFONSO BASTORELLO**

SEXO: MASCULINO / OUTRO: _____ / UF: **PR**

CPF: **064.505.249-36** DATA NASCIMTO: **12/06/1989**

RELIGÃO: **GREGÓRIO BASTORELLO**

TERCEIROS DE JESUS DA SILVA

PROFISSÃO: _____ ATIV: _____ ESP. FOL: **AE**

RP REGISTRO: **04231827114** VIGÊNCIA: **12/11/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **16/11/2007**

PROBADO PLASTIFICAR 1733834621

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1733834621

PROBADO PLASTIFICAR 1733834621

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA (PROBADO): **13/11/2018**

63924844256
29515236747

PARANÁ

Marcos A. Bastorello

(Handwritten signatures and initials)

296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2019 09:05:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1145573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 09:20:20 (hora local).

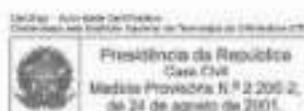
¹Código de Autenticação Digital: 43800701190918330335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7cf0b4d939765bf8887bda940b8f6e7858b62b1905b5d4641830901ac778c957cfb18c91661f3479f93b5803a28edbc840da



298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros no Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 09:25:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1145571

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 09:17:47 (hora local).

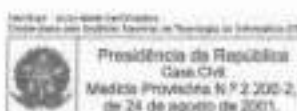
¹Código de Autenticação Digital: 43800701190906330223-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b82fb937095f5347138da07dca010396298a856cb2857115afa8fc7664023c82b1905b5d4641830901acf76c957c1b011e80b90f3c2aea6dea93a09d791fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

300

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2019 09:22:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 924498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/03/2020 09:21:03 (hora local).

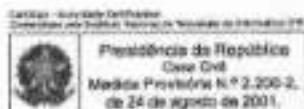
¹Código de Autenticação Digital: 23710103180956580729-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b463815a7fff5fc9a02583d1125cd4c5e7231a2a172716fa3529fa3f8abe29c50a65e195cb51418279b6fa8d96847a6002bf1e6f8efd336ef5ebd4fd2448066



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL, SÃO PETERSELE NACIONAL E TABELionato DE NOTAS - Cotepe, Rio de Janeiro

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 27 e nº 10, V.º 41 e 20 de Lei Federal, 2009 e Lei nº 10.169, de 11 de Outubro de 2001, autorizo e reconheço, através de processo digitalizado, reprodução fiel de documento eletrônico e conteúdo nele arquivado, o referido e referido. Com fé.

Cód. Autenticação: 22711212181506150888-1; Data: 12/12/2018 15:09:25

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW25361-70209
Valor Total do Ato: R\$ 4,33

Nº. Tabelão de Controle Cartório: 12181506150888-1
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjrb.jus.br>

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

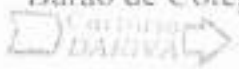
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado, maior, portador da RG nº. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. nº. 650.526.920-72,-,-

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG nº. 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua José Bonifácio nº 08 Centro Barão de Cotegipe - RS.-----

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os tereceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-----

Barão de Cotegipe/RS, 12 de dezembro de 2018.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 31/12/2019.

CARTÓRIO TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

DARIVA

RESPOSTA POR AUTENTICAÇÃO (em formato eletrônico) de Gleison Sachet, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e data 14/12/2018, Seio Digital Lei 12042/09/09 nº 0169 00 1502003 08377 - 04 - de validade 1,40

Barão de Cotegipe, 12/12/2018. Em testemunha da verdade.

TABELIÃO DE NOTAS

D. AZEVEDO BASTOS

Barão de Cotegipe - RS

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2018 09:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1132686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 15:10:20 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 23711212181506190888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d59fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd58598add7ecd9524972df0796e552f1bb00a85e195cb51418279b6fa8d9
6847a6008d721f11763aae1b8312105d31486ca



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Ilmo Sr. Pregoeiro
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Referente Pregão Presencial N° 62/2019

DIMASTER – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, à BR 480 nº180 centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 170/0004112, representada neste por sua procuradora Sr^a. Suema Tussi Brunelo, brasileiro, casada, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, vem, com o devido respeito, frente V. Exa., requerer que seja determinada a sua intimação para avaliação, negociação de valores e disponibilidade de produtos, se, no decorrer do processo decorrente do edital em comento, houver alteração dos valores, propostas ou quantitativos, em decorrência de eventual pedido de cancelamento, equilíbrio econômico financeiro, e/ou alteração e substituição de marca, de qualquer dos itens em que esteja, neste edital, disputando preços.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Barão de Cotegipe – RS, 15 de agosto de 2019.

Dimaster Ltda
Fone(54)3523-2600
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Suema Tussi Brunelo and several initials.]

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

ROODVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

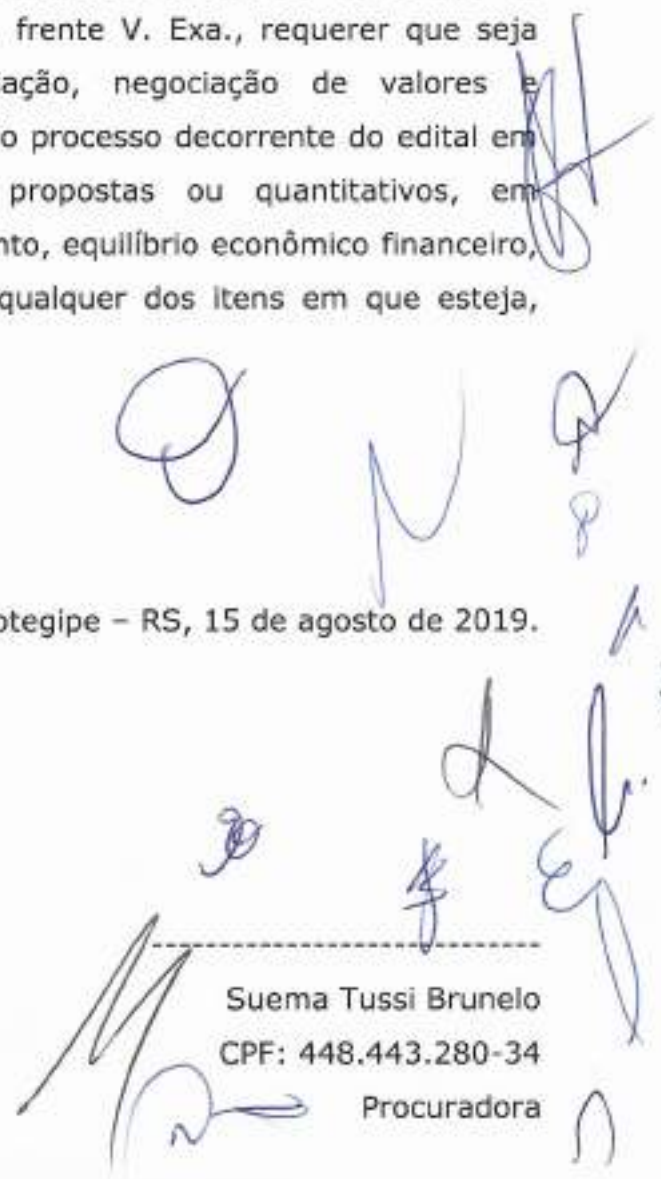
Ilmo Sr. Pregoeiro
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Referente Pregão Presencial N° 62/2019

DIMASTER - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão de Cotegipe - RS, à BR 480 nº180 centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 170/0004112, representada neste por sua procuradora Sr^a. Suema Tussi Brunelo, brasileiro, casada, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS, vem, com o devido respeito, frente V. Exa., requerer que seja determinada a sua intimação para avaliação, negociação de valores e disponibilidade de produtos, se, no decorrer do processo decorrente do edital em comento, houver alteração dos valores, propostas ou quantitativos, em decorrência de eventual pedido de cancelamento, equilíbrio econômico financeiro, e/ou alteração e substituição de marca, de qualquer dos itens em que esteja, neste edital, disputando preços.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Barão de Cotegipe - RS, 15 de agosto de 2019.

Dimaster Ltda
Fone(54)3523-2600
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br



Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 89.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ref. Pregão Presencial nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo na forma do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 quanto a sua participação em licitações em qualquer uma das esferas Municipal, Estadual e Federal. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 15 de agosto de 2019.


.....
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASTER@DIMASTER.COM.BR	TELEFONE (54) 3623-2600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 09:01:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL (CIVIL) - RS

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 17 e 17 bis, V.P. nº 42 de Lei Federal 2.200/1994 e Art. 5º, Inc. III da Lei Estadual 8.720/2004 quanto a presença imagem digitalizada, registrada em documento eletrônico e assinada eletronicamente. Criada e assinada. (Sic) - R

Cód. Autenticação: 23710407180411405348-1, Data: 04/07/2018 09:12:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHD22804-BYMY
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA (SUFRAMA) UNIFICADO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL (CIVIL) - RS

Nome: JOAO JOSE SALESTRIN

CPF: 128221832-83090-80

RG: R11.773.689-34 / **Data Nascimento:** 20/02/1974

Nome do Pai: JOAO SALESTRIN

Nome da Mãe: ROSILDE LIREMA SALESTRIN

Sexo: M / **Estado Civil:** S / **Religião:** S

CPF do Titular: 02364219015 / **Data de Emissão:** 18/05/2002 / **Data de Validade:** 24/10/1992

Assinatura: [Assinatura manuscrita]

Nome do Titular: SALESTRIN, JOE / **Data de Emissão:** 19/05/2017

Nome do Tabelião: [Assinatura manuscrita] / **CPF:** 11112946359 / **RG:** 93192004190

Cartório: RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten marks]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:53:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1022088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:51:36 (hora local)**.

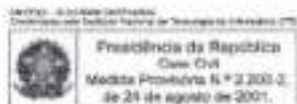
¹**Código de Autenticação Digital:** 23710407180911400349-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d68fe6bc05bb6253c1abe5bc155c3d9de66f3b2c78c534bdc9d314e4ca20b02c0db0eb675850a65e195cb51418279b6fa8d98847a600e968a54fc7f91250f301bf5badefc7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCÁ DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1022087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:51:36 (hora local)**.

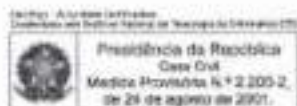
***Código de Autenticação Digital:** 23710407180911400385-1

¹**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cb1bae6efeaaab2a9916a1938c8322e970a65e195cb51418279b6fa8d96847a6069225aa98552cdc31174a06d534ea6af



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 NIRE 43.203.749.999

Os infra-assinados:

OMAR JOSÉ BALLESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Piratininga (SP), nascido em 20/02/1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apt. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotogipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502 expedida pela SSP - SC e CPF nº 811.773.488-34; e GILSON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotogipe (RS), nascido em 20/11/1973, residente, a domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apt. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotogipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 805113478 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 850.528.920-12.

União social composta pela sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotogipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados no MM, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.988, em sessão de 22/04/1998 e outra alteração contratual estruturada na mesma Junta Comercial sob nº46283191, em sessão de 03/11/2017, inscrita no CNPJ/ME nº02.020.829/0001-40 resolveu por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

- PRIMEIRA. A atividade da empresa passa a ser:
- Comércio atacado e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacado e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacado e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene íntima e conservação domiciliar;
- Comércio atacado e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacado de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacado de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL

- SEGUNDA. A sociedade tem uma filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43201941469, inscrita no CNPJ/ME nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 900, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotogipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:
- Comércio atacado e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacado e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacado e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene íntima e conservação domiciliar;
- Comércio atacado e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacado de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacado de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou alternadamente.
5.1 - Os administradores têm as poderes gerais para praticar todos os atos pertencentes à administração da sociedade.

Handwritten signatures and initials.

Large handwritten signatures and initials on the right side of the page.

§ 2º - Os administradores receberam um "pro-libere" mensal, desde de comum acordo pela sócia, no início de cada exercício social, respeitando as normas fixadas vigentes e as suas limitas.
§ 3º - E sendo ace administradores tenham uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro tipo de favor, em negócios atrelados ao objeto social.
§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa ou dolo em qualquer tempo.

QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falcatória de privação de liberdade, pena ou autismo, concurso, processo ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem cancelar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPITULO I - Da desinstituição, extinção, sede, filial e prazo de duração
PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA. Os objetos da sociedade são:

- Comércio atacado e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacado e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacado e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene íntima e conservação domiciliar;
- Comércio atacado e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacado de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotogipe-RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP 99740-000.

QUARTA. A sociedade tem uma filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43201941469, inscrita no CNPJ/ME nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 900, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotogipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:
- Comércio atacado e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacado e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacado e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacado e importação de produtos de higiene íntima e conservação domiciliar;
- Comércio atacado e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacado de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacado de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 07/05/1998.

CAPITULO II - Da Capital e das Quotas

SEXTA. O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Junta Comercial, Instituto Brasileiro de Reg. Comercio de...
Carteira regular sob o nº 416034 em 26/03/2018 na Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 43201941469 e protocolo 162920261 - 16/03/2018. Alterações: 218237C3C-45A1577A45D1A51C9F8077A4944F8, Cláusulas Signer - Novas/Atualizadas. Para saber mais consulte: www.jucisrs.com.br ou informe o número 0800 825 3186. A validade da assinatura será feita após a autenticação digital e assinada em 12/05/2018 por Cleverton Signer - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Instituto Brasileiro de Reg. Comercio de...
Carteira regular sob o nº 416034 em 26/03/2018 na Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 43201941469 e protocolo 162920261 - 16/03/2018. Alterações: 218237C3C-45A1577A45D1A51C9F8077A4944F8, Cláusulas Signer - Novas/Atualizadas. Para saber mais consulte: www.jucisrs.com.br ou informe o número 0800 825 3186. A validade da assinatura será feita após a autenticação digital e assinada em 12/05/2018 por Cleverton Signer - Secretário-Geral.

quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cento reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o socio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN** possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (sem reais) cada uma totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- b) o socio **GLEISON SICHET** possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (sem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem for assegurado, em qualidade de condições e preço dentro da preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando o cessão de, a distribuição consensualmente.

CAPITULO III - Da Administração
NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

- § 1º - Os administradores têm os poderes gerais para proferir todos os atos pertencentes à administração da sociedade;
- § 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;
- § 3º - É vedado aos administradores fazerem uso de firma ou presteação de garantia, tempo, anel ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;
- § 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela maioria, se o capital social não estiver integralizado.

CAPITULO IV - Das Reunidas
DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

- § 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, e-mail devendo constar data, local, hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- § 2º - As convocatórias deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião;
- § 3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio;
- § 4º - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei;
- § 5º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto dela.

CAPITULO V - Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio
DÉCIMA SEGUNDA: Caso ao sócio que deseja ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantir os seus bens remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando 2/3 do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1.035 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, quando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujo quota tenha sido liquidada para o pagamento da dívida particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até duas anos após a rescisão e resolução da sociedade.

CAPITULO VI - Do Exercício Social
DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou parcelas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPITULO VII - Disposições Finais
DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de Comércio Errechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa ensejar desde documento.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

